



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2555 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Finanças, essenciais à realização de despesas com serviços da dívida contratada;

Considerando, a autorização na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.549, de 21 de dezembro de 2018, para a abertura de créditos adicionais suplementares através de decreto do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.549/2018, fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.09 – Secretaria Municipal de Finanças

02.09.00.28.843.0000.0005 – Serviço da Dívida Contratada - IPMCA

3.2.91.21.00 – Juros Sobre a Dívida Contratada (ficha 242)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários..... **R\$ 14.000,00**

Total do crédito suplementar..... R\$ 14.000,00

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Art. 2º - Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais):

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.09 – Secretaria Municipal de Finanças

02.09.00.28.843.0000.0005 – Serviço da Dívida Contratada - IPMCA

4.6.91.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (ficha 244)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários..... R\$ 14.000,00

Total da anulação..... R\$ 14.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 07 de outubro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração interino